



## PORTARIA N° 403/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo PAE n° 2023/681523;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR**, na Ouvidoria, a servidora **ERLANE CUNHA LAVOR**, matrícula n° 200296, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Direito.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de julho de 2023.

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM EXERCÍCIO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: STEPHENSON OLIVEIRA VICTER (Lei 11.419/2006)  
EM 26/07/2023 12:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 46604A19A63FA839.4D2D6BC24AA57DA9.44BA2AD3D6B049C.A16C684E003803CF

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 404/2023/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/681523;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula: 200261, das atribuições de suporte e assessoria técnica junto à Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 26 de julho de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 967401**

**PORTARIA Nº 403/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/681523;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Ouvidoria, a servidora ERLANE CUNHA LAVOR, matrícula nº 200296, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Direito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de julho de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 967404**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 21/2023-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do calendário anual de correções ordinárias previstas para o ano de 2023, RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de ANAJÁS e CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de AFUÁ, no período de 07 a 10 de agosto de 2023; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos; III – DESIGNAR o integrante do Núcleo de Correções e Inspeções desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 05 a 12 de agosto de 2023, considerando o deslocamento fluvial; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS, para garantir a segurança do Corregedor-Geral e Promotor de Justiça Assessor, no período de 07 a 10 de agosto de 2023, considerando o deslocamento aéreo; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM D'ANGELES e SD PM GWIDYON, para garantirem a segurança do Corregedor-Geral e equipe, no período de 05 a 12 de agosto de 2023, considerando o deslocamento fluvial. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 25 de julho de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 967381**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 3337/2023-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2.081/2023-MP/PJG, de 25/4/2023, publicada no D.O.E. de 2/5/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 967356**

**PORTARIA Nº 3916/2023-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 243/2022/MP/CPJPSI, datado de 17/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15669/2022, em 17/10/2022, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 04/10/2018, publicada no D.O.E. de 08/10/2018;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 17/05/2023, pelo qual é informado que a Promotora de Justiça Christine Magella Corrêa Lima consentiu com a indicação de seu nome para exercer a função de Vice-Coodenador da Região Administrativa 09 - Sudeste I;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/06/2018, republicado por incorreção no D.O.E. de 11/07/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coodenador da Região Administrativa 09 - Sudeste I, no período de 17/05/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 26 de julho de 2023

**PORTARIA Nº 4021/2023-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 708/2023-MP/13ªPJMAB, datado de 06/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 8269/2023, em 06/06/2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 19/06/2023, a Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero, com vistas ao Processo Eleitoral 2022, com participação da Procuradoria-Geral Eleitoral - PGR, designada pela PORTARIA Nº 1594/2021-MP/PJG, de 21/06/2021, publicada no D.O.E. de 22/06/2021.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero, com vistas ao Processo Eleitoral 2022, com participação da Procuradoria-Geral Eleitoral - PGR, a contar de 19/06/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 967162**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 3º.**

**Núm. do Contrato: 051/2020-MP/PA.**

**Núm. da Dispensa de Licitação: 029/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SISPONTO TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 04.672.602/0001-46).

Objeto do Contrato: Serviços de suporte técnico do software de gerenciamento. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento.

Data de Assinatura: 24/07/2023.

Vigência do Aditamento: 27/08/2023 a 26/08/2024.

Programa de trabalho: 12101.03.091.1494. 8758.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 967187**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 4105/2023-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 134567/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: PAULO EDILSON FERREIRA MORAES